



Cooperação em Pauta

Informações sobre Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal

ISSN - 2446 - 9211 / nº 34 - Dezembro de 2017

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA

Ingressando em seu 15º ano com resultados de destaque, a ENCCLA tem mostrado o valor da integração na luta contra a corrupção e a lavagem de dinheiro.



Imagem: Isaac Amorim/MJSP

**Silvia Amelia Fonseca de Oliveira*

O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), estrutura criada no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2004, é o órgão no Brasil que tem como atribuição atuar na recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional. Para se desincumbir de sua missão, o DRCI precisou se estruturar com o olhar voltado para dois lados distintos, o cenário internacional e a própria estrutura do Estado brasileiro.

No campo da cooperação internacional, o DRCI representa o Estado brasileiro em foros internacionais, negocia tratados e acordos bilaterais e multilaterais no interesse do país, assim como atua diuturnamente nos inúmeros casos concretos de cooperação jurídica internacional, tanto na esfera civil como na esfera penal, incluindo-se extradição, transferência de pessoas condenadas, sequestro internacional de crianças e adoção internacional.

O Brasil, como participante de diversos organismos internacionais e dentro de um importante contexto mundial no qual está inserido, necessitou, pouco a pouco, estabelecer mecanismos internos para cumprir os compromissos internacionais assumidos, notadamente na luta contra a corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro.

Em todo o mundo, os países sofrem com a criminalidade volvida contra os bens públicos. A corrupção é um problema de escala universal em proporções menores ou maiores em cada país, vinculada a esta, mas não exclusivamente, temos a lavagem de dinheiro. Para combater essas modalidades criminosas, que são ao mesmo tempo de tão difícil ataque quanto danosas aos cidadãos, os Estados buscam mais e mais reunir esforços entre os diferentes organismos nacionais e internacionais.

Neste contexto, surgiu a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). Percebeu-se que, para enfrentar essas ameaças, tornar-se-ia imperioso que os diversos órgãos que atuam de uma maneira ou de outra na luta contra esses crimes trabalhassem de forma concertada para buscar soluções concretas. Assim, desde 2003, o mecanismo tem a função de definir as diretrizes e políticas públicas voltadas à atuação contra essas modalidades criminosas, executando anualmente um planejamento das Ações que serão realizadas no ano seguinte.

Conectada com suas funções institucionais, ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional foi confiada a responsabilidade pela Secretaria Executiva da Enccla, que tem por finalidade fazer a articulação institucional imprescindível para concretizar os trabalhos da Estratégia.

As decisões estratégicas, acompanhamento, direcionamento e aprovação das Ações e seus resultados foram conferidas ao Grupo de Gestão Integrada (GGI), que, composto por vinte e duas instituições, é o pilar da Enccla, cabendo-lhe a responsabilidade de nortear os trabalhos e propor e discutir novas Ações.

A Enccla iniciou sua atuação com cerca de trinta órgãos. Hoje, ao entrar no seu décimo quinto ano de existência, conta com 82 integrantes. O número sempre em crescimento demonstra a eficácia da Estratégia, que apresenta entre seus resultados a implementação de sistemas, edição de atos normativos, extenso programa de capacitação e, ainda, alterações nas estruturas dos órgãos envolvidos, sempre buscando, de forma consensual, mecanismos para lutar contra a criminalidade organizada.

A participação da sociedade civil também tem se mostrado primordial, seja no acompanhamento dos resultados, seja na apresentação de novas ideias. O olhar externo aos órgãos da Enccla tem o condão de somar. É a partir de um engajamento dos diversos atores da sociedade que poderemos estabelecer pilares de uma sociedade livre da corrupção.

Focados em três eixos de atuação: prevenção, detecção e punição, os representantes das diversas instituições participantes da Enccla reúnem-se em grupos de trabalho ao longo de cada ano para discutir e encontrar soluções para as lacunas identificadas.

Nas chuvas de ideias realizadas pelos componentes, multiplicam-se as experiências vivenciadas nas diferentes entidades, com a visão que cada um aporta das atribuições inerentes à suas instituições. Contudo, o grande trunfo da Enccla é que seus integrantes não se deixam cegar por visões corporativistas, mas estão todos unidos do propósito da construção de ações concretas que redundarão em melhorias dos sistemas de controle e persecução penal, fortalecendo as instituições basilares do Estado brasileiro na luta contra a corrupção e a lavagem de ativos.

Podemos destacar alguns dos resultados reais nascidos no seio da Enccla. Na esfera da capacitação, anualmente são oferecidos cursos presenciais e à distância, seminários e workshops, focados na temática de prevenção à

lavagem de dinheiro, combate à corrupção e cooperação jurídica internacional, assim como temas ou casos específicos debatidos nos grupos de trabalho da Enccla. Além dos diversos cursos de capacitação realizados pelo denominado Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro – (PNLD), que já capacitou mais de 18 mil agentes públicos, podemos citar eventos que trataram de casos concretos de corrupção ou temas que estão surgindo no cenário nacional e internacional. No ano de 2017 foram realizados um programa de capacitação avançado sobre a Operação Lava Jato e outro sobre boas práticas de combate à fraude documental, bem como um workshop sobre o uso de moedas virtuais, dentre outros.

Outros importantes resultados podem ser encontrados no campo da legislação interna. Identificadas lacunas legais, os colaboradores da Enccla buscam estudar o tema no Brasil e no exterior e apresentar propostas legislativas. Foram inúmeras as proposições construídas e apresentadas especialmente voltadas ao combate às organizações criminosas, aprimoramento da persecução criminal, improbidade administrativa e fortalecimento dos sistemas de controle, apenas para exemplificar. No ano de 2017, foram elaborados pelos Grupos de Trabalho anteprojetos de lei buscando regulamentar a criação e funcionamento de Equipes Conjuntas de Investigação e instituir Política Nacional de Integridade Pública.

A sistematização de dados também é uma preocupação constante nos debates entre os colaboradores. Isto porque a estruturação das informações facilita a detecção de desvios, permitindo maior eficácia no controle dos recursos públicos e prevenção dos ilícitos em foco. Partindo dessa percepção, foram criados diversos sistemas, como o Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro (CCS), Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), além de haver uma constante preocupação com a integração de dados dos órgãos públicos.

Com foco na prevenção, no ano de 2017, foi criado o Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção (PNPPC), que busca desenvolver campanhas de prevenção, estabelecer uma rede colaborativa e estruturar um banco de dados de propostas de iniciativas públicas e privadas de prevenção primária à corrupção. Iniciativa também de destaque, foi o desenvolvimento do aplicativo móvel “as diferentonas”, que permite ao cidadão acompanhar recebimentos e despesas dos municípios. Tais iniciativas entregam aos cidadãos a possibilidade e responsabilidade integrada pelo controle dos gastos públicos.

A troca de experiências também permite iniciativas de reestruturação e fortalecimento dos órgãos, como a criação de unidades específicas de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Outra importante entrega realizada pela Enccla foi a criação do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro, atualmente em funcionamento em 43 órgãos públicos, constituindo uma rede de compartilhamento de experiências, técnicas e soluções para a detecção de lavagem de dinheiro, corrupção e outros crimes correlatos.

Cabe destacar o papel que a Enccla exerce no que concerne aos debates internos e implementação das recomendações dos organismos internacionais que atacam a corrupção e a lavagem de dinheiro. Considerando os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro que, muitas das vezes, perpassam pelas atividades de diversos atores, a Enccla é também um ambiente de integração onde os organismos podem verificar o andamento das ações de cada segmento do governo acerca das implementações das recomendações internacionais.

Todavia, o resultado mais importante, que não pode ser mensurado em números ou de maneira mais concreta, é a confiança e conexão criada entre as instituições que compõem a Enccla, pois inexistindo tal integração, os esforços separados não atingiriam os efeitos multiplicados que levam a frutos palpáveis.

Como mencionado, a Enccla entra em seu décimo quinto ano de trabalhos profícuos, encerrando cada ano com ações realizadas nos diversos campos de atuação. E a cada ano, novas ideias surgem, novos problemas se apresentam, motivando seus parceiros a continuarem desenvolvendo e fortalecendo essa iniciativa que se mostra cada dia mais como um exemplo de sucesso na integração de forças.

Anualmente, os representantes das instituições integrantes da Enccla se reúnem no mês de novembro em Reunião Plenária. No ano de 2017, reuniram-se em Campina Grande cerca de 130 representantes de 79 instituições, incluindo representantes da sociedade civil. Durante os trabalhos, foram apresentados os resultados

das 11 Ações desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho no ano de 2017. Os resultados de cada ano vão somando-se aos dos anos anteriores e multiplicando a força de luta das instituições e do próprio Estado brasileiro contra à corrupção e à lavagem de dinheiro. A par do fechamento de um ciclo, a Reunião Plenária anual também inicia um novo ciclo de trabalho. Para o ano de 2018 outras 11 Ações foram definidas.

Prevenção, detecção, punição. Aprimoramento, fortalecimento, integração. Persistência, perseverança, resiliência. Diretrizes, metas, objetivos. Planos, programas, projetos. Capacitação, estruturação, legislação, sistemas; todas essas são palavras que não ficam apenas na esfera do debate, pois o que a Enccla se propõe, e tem cumprido ao longo dos anos, é transformar palavras em Ações, Ações em resultados. Resultados que buscam um fim maior: a transformação de uma sociedade para que juntos construamos um país do tamanho que ele é, “gigante pela própria natureza”.

Para saber mais sobre a Enccla e acompanhar as Ações e resultados dos trabalhos desenvolvidos, consulte nossa página na internet: www.enccla.gov.br

<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/lavagem-de-dinheiro/institucional-2/capacitacao/pnld-1>

<http://portal.convenios.gov.br/aplicativo-as-diferentonas>

<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/lavagem-de-dinheiro/laboratorio-de-tecnologia-contra-lavagem-de-dinheiro>

** **Silvia Amelia Fonseca de Oliveira** é Coordenadora-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça. Delegada de Polícia Federal, desde 2006, possui Mestrado pela Universidade de Lyon 3 - Mention Science Politique - Relations Internationales, Spécialité Sécurité Intérieure e especialização em Administração Pública pelo IBMEC e Direito Público pela UNIDERP. Graduada em Administração e Direito pela AEUDF/Brasília, é professora e tutora da Academia Nacional de Polícia.*